



Estado do Rio de Janeiro
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA

**ATA n.º 01/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO
DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL – CAIPAM**

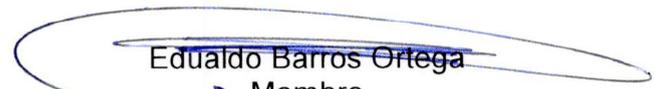
Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14horas00min, na sede do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal - IPAM, localizado na Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, nº 364, Centro, Cantagalo-RJ, em atendimento aos normativos legais, reuniram-se os membros dos referido Conselho, nomeados pela Portaria nº 8.963 de 18 de maio de 2021: **Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni, Eduardo Barros Ortega, Luiz Gonzaga Costa, Demanier Fellipe Gonçalves, Darcília de Fátima Guedes Cabral e Juliana Chermauth Alves** para a deliberação sobre a seguinte pauta: I – **Definição de Calendário de reunião para o exercício de 2023**; II - **Apresentação do Relatório da Avaliação Atuarial**. A Diretora Presidente inicia a reunião dando boas vindas a todos e passa a palavra a Presidente do Conselho de Administração. Com a palavra, a presidente Janaína Barbosa agradeceu a todos e, juntamente com os demais membros definiu o calendário das reuniões ordinárias do CAIPAM para o exercício de 2023, que será divulgado no site do IPAM. Em seguida, a Diretora Presidente do IPAM apresentou o relatório da Avaliação Atuarial do IPAM referente ao exercício de 2023, em cumprimento a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 – inciso I do art. 1º, Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022; a legislação em vigor determina a avaliação atuarial inicial, bem como em cada exercício financeiro, com a finalidade de organizar e revisar o plano de custeio e benefícios. Prosseguindo, realiza-se a análise do Relatório da Avaliação Atuarial por todos os presentes. Após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações o Conselho de Administração APROVA a Avaliação Atuarial para o exercício de 2023. Em seguida a Diretora Presidente destaca que dará a devida publicidade ao documento que será encaminhado à Secretaria de Previdência até o dia 30/03/2023. Finalizados todos os conteúdos pautados e nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 15horas00min, e eu Janaina G. Barbosa Zaniboni lavrei a presente ata, que após lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

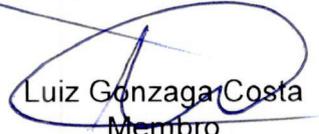

Janaina G. Barbosa Zaniboni
Presidente


Demanier Fellipe Gonçalves
Membro


Juliana Chermauth Alves
Coord. Geral de Previdência
Matrícula 999091


Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente


Eduardo Barros Ortega
Membro


Luiz Gonzaga Costa
Membro